

DECRETO Nº 175/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 102.348,00 (cento e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 10 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I				
ANEXO AO DECRETO Nº 175 DE 10/07/2025				
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64				
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)				
ÓRGÃO: 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
UNIDADE: 21.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
27.811.0019.2092	Desenvolvimento e Promoção do Esporte Municipal	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 11.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 11.000,00
ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA				
UNIDADE: 20.004. - FUNDO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL (FTCP)				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
15.453.0002.2312	Manutenção do Fundo de Transporte Coletivo Público Municipal (FTCP)	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 77.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 77.000,00
ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
12.365.0015.1462	EI - Repasse Financeiro para a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Umarama-APMI	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	R\$ 14.348,00
TOTAL GERAL				R\$ 14.348,00
TOTAL GERAL				102.348,00
ANEXO II				
ANEXO AO DECRETO Nº 175 DE 10/07/2025				
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64				
CANCELAMENTO DE DESPESA				
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 88.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 88.000,00
ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
12.365.0015.1462	EI - Repasse Financeiro para a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Umarama-APMI	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 13.348,00
12.365.0015.1462	EI - Repasse Financeiro para a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Umarama-APMI	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 14.348,00
TOTAL GERAL				102.348,00

PUBLICADO NO JORNAL
"UNUARANA ILUSTRADO"
DE 17.10.71 20.25 DE Nº 13.365
UNUARANA 17.10.71 20.25
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS